



PORTARIA Nº 096/2022,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria fo:
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24/10/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE OUTUBRO/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 01 a 30 de outubro de 2022, aos servidores abaixo nominados:

ADRIANA GUIMARÃES LIMA	- com o cargo de Gari
IVONE BARROS MONTEL	- com o cargo de Gari
JOANA ALVES DOS SANTOS	- com o cargo de Gari
ANDERSON PEREIRA BARROS	- com o cargo de Vigilante
ADAILTON JOSÉ PAULA ALBERNAZ	- com o cargo de Vigilante
DEUSDET BISPO DE ALCÂNTARA	cargo de Agente Comunitário de Saúde
OSMAY ARAUJO MARINHO	cargo de Agente Comunitário de Saúde
ELISALDETE APOLINÁRIO DE SOUZA	cargo de Agente Com. de Saúde
CLEDINON DE JESUS LIMA	com o cargo de Agente Comunitário de Saúde
MARIA GOMES VIEIRA SOARES	cargo de Agente Comunitário de Saúde
LUCIMAR VIEIRA CORDEIRO A. FERREIRA	cargo de auxiliar de C. Dentário
KAIO HENRIQUE ABREU FERREIRA	cargo secretário planejamento e gestão
THAYLLA LEANDRA SOARES SANTOS	- com o cargo Assessor III
MANOEL DIVINO MARTINS	- com o cargo de Motorista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br